ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1
(11/10/2021 - 22/12/2021)
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Itacir Marques da Luz	**Nº SIAPE** 1103913

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU 1045	Estudos de África Pós-Colonial	04	36
CCLH0005	O Mundo Islâmico e o Medievo Europeu	06	
CCLH0015	Estágio Supervisionado I	08	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	22/11/2021	Entre folhas e bençãos: cartografando as rezadeiras/benzedeiras e rezadores/benzedores em Acarape e Redenção – CE	05	09
CD	22/11/2021	(Orientação de estudante extensionista-bolsista)	02	
CD	22/11/2021	(Orientação de estudante extensionista-voluntário)	02	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
338	2021/10/05	Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB	04	04
012	2020/01/13	Comissão de Heteroidentificação	04	04
83	2021/10/08	Membro do Colegiado do Curso de História - IH/Unilab	04	04

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	57	horas

Data: 29/06/2022

Assinatura do Docente

Portal do Docente

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Emitido em 07/03/2022 19:30

Declaração de Disciplinas Ministradas

Declaramos para os devidos fins que o Docente ITACIR MARQUES DA LUZ, Matrícula SIAPE de número 1103913, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	**Nível**
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2016.2	**Nível**
OFICINA DE METODOLOGIA II - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2016.4	**Nível**
HISTORIOGRAFIA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2017.1	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135 h	GRADUAÇÃO
2017.2	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
2018.1	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	**Nível**
DINÂMICAS DAS ESCRAVIDÕES EM ÁFRICA - 75 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
2019.1	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135 h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA - 90 h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90 h	GRADUAÇÃO
2019.2	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - 135 h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.1	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150 h	GRADUAÇÃO
IDENTIDADE E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.2	**Nível**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.3	**Nível**
AFROFUTURISMO: NARRATIVAS, ESTÉTICAS E IDENTIDADE - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	**Nível**
ESTUDOS DE ÁFRICA PÓS-COLONIAL - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120 h	GRADUAÇÃO
O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU - 90 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 07 de Março de 2022

Código de Verificação:
9d1d2e2c79

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf**, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

Portal do Docente

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 07/03/2022 19:47

VISUALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código:	PJ122-2022
Título:	Entre folhas e bençãos: cartografando as rezadeiras/benzedeiras e rezadores/benzedores em Redenção e Acarape – CE
Ano:	2022
Período:	03/01/2022 a 31/12/2022
Tipo:	PROJETO
Situação:	EM EXECUÇÃO
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Abrangência:	Local
Público Alvo:	Docentes, discentes, técnicos-administrativos, terceirizados
Unidade Proponente:	INSTITUTO DE HUMANIDADES / UNILAB
Unidade Orçamentária:	-
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Principal:	Cultura
Área do CNPq:	
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (PIBEAC - EIXO 1 AMPLA CONCORRÊNCIA)
Convênio Funpec:	NÃO
Renovação:	NÃO
Nº Bolsas Solicitadas:	2
Nº Bolsas Concedidas:	1
Nº Discentes Envolvidos:	0
Faz parte de Programa de Extensão:	NÃO
Grupo Permanente de Arte e Cultura:	NÃO
Público Estimado:	355 pessoas
Público Real Atendido:	Não informado
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE NOVA PROPOSTA

Contato

Coordenação:	ITACIR MARQUES DA LUZ
E-mail:	itacirluz@unilab.edu.br
Telefone:	

Detalhes da Ação

Justificativa:
Este projeto, portanto, advém da necessidade de ampliar a percepção desse protagonismo popular a partir do mapeamento da atuação das rezadeiras e rezadores, benzedeiras e benzedores nos municípios de Acarape e Rendeção, e do alcance social do seus saberes e fazeres, entre os diferentes legados e expressões que ajudam na formação social local, entendidos no bojo da experiência desses sujeitos e sua capacidade de criar mecanismos socioculturais de atuação. Vistos até recentemente com desconfiança por parte da historiografia brasileira, a essas temáticas ainda se atribuem muitas vezes um lugar dentro dos "estudos folclóricos", ignorando o legado histórico desse universo presente em diversas regiões do país. A permanência, ou resistência, desses saberes pode ser entendida como um testemunho da força das culturas africana e indígena, apesar dos ataques sofridos ao longo dos séculos, vindo a se constituir como parte de uma rede mais ampla e diversificada de práticas de saúde, denominada "medicinas populares". Por isso, Oliveira (1985) aponta que não existe apenas uma medicina popular, mas várias formas de cuidados populares com a saúde, reza e benzeção, seriam apenas uma parte disso. As repercussões desse processo também tendem cada vez mais a se expressar na compreensão da importância desses saberes junto à sociedade como um todo e, a partir disso, em contribuições aos sistemas de ensino, na medida em que, como destaca Borges (2017), essas anciãs e esses anciãos podem trazem uma gama de experiências educacionais informais para o cotidiano da sala de aula, beneficiando não só os alunos das instituições públicas de ensino, mas todo o entorno social que os envolve. Da mesma forma, a importância atribuida a tais vivências e saberes significa um reconhecimento como elemento de formação das novas gerações, a exemplo do que se deu com a criação da Lei. 10.645/03, que a altera a Lei

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, depois ampliada na forma da Lei 11.645/08, a qual também passa a incorporar a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígenas. Em vez de preservar uma tradição monocultural, a escola está sendo chamada a lidar com a pluralidade de culturas, reconhecer os diferentes sujeitos socioculturais presentes em seu contexto, abrir espaços para a manifestação e valorização das diferenças. É essa, a nosso ver, a questão hoje posta. A escola sempre teve dificuldade em lidar com a pluralidade e a diferença. Tende a silenciá-las e neutralizá-las. Sente-se mais confortável com a homogeneização e a padronização. No entanto, abrir espaços para a diversidade, a diferença, e para o cruzamento de culturas constitui o grande desafio que está chamada a enfrentar (HALL, 1997, p. 45). Vale lembrar que muitos dos relatos sobre situações de discriminação mostraram que isso ocorre também - e significativamente - no espaço escolar, o qual se torna palco de manifestações de preconceitos e discriminações de diversos tipos, embora não costumem ser reconhecidos, já que essas instituições estão impregnadas por uma representação padronizadora da igualdade e marcada por um caráter monocultural.

Resumo:
O projeto se propõe a catalogar a presença das rezadeiras, rezadores, benzendeiras e benzedores entre os municípios de Acarape e Redenção, acompanhado da descrição sobre seu modo de fazer e o alcance desse trabalho nas comunidades onde atuam. O registro sobre esses agentes e suas práticas tem por base o entendimento sobre seu caráter enquanto expressões da história e da cultura popular no contexto mais amplo do Maciço do Batiruté, de modo a contribuir com a compreensão sobre as noções sobre tradição, identidades e patrimônio histórico, assim como sobre seus significados na construção do imaginário local. Nesse sentido, tal proposição também aponta para a importância dos modos de registro, organização e visibilização das expressões dessas práticas culturais e experiências sociais. Para tanto, o rastreamento das atividades desses personagens no conjunto das expressões populares será realizado por meio de entrevistas, registros fotográficos e áudio-visuais, o que será posteriormente organizado com a produção de um catálogo virtual com roteiro cartográfico desses territórios, de modo a disponbilizar tal acervo à população em geral e com isso contribuir para um maior reconhecimento e valorização da história e cultura afrobrasileira e indígena como matrizes da cultura local.

Metodologia:
Metodologicamente o projeto assenta-se nos pressupostos da História Cultural e nos estudos sobre Interculturalidade contando para seu desenvolvimento com a participação da equipe de integrantes da universidade, além dos sujeitos vinculados aos territórios aos quais este trabalho se aplica, de forma que, além da atuação e dos depoimentos dos personagens centrais o projeto, as rezadeiras, rezadores, benzederas e benzedores, também possam ser registrados os relatos das experiências das e dos participantes atendidos por esses sujeitos, entendendo-se esse público não apenas como testemunhas do fenômeno e do processo histórico, mas também como co-agentes desse processo e como resultado do mesmo. Paralelamente, também serão coletadas informações oriundas de fontes documentais eventualmente existentes nos acervos locais e que sejam relacionadas direta ou indiretamente com o tema central do projeto, bem como interessará o registro de outras manifestações culturais praticadas nessas comunidades as/os protagonistas deste projeto (danças, músicas, etc.), considerando ainda essas expressões na forma de práticas e papeis sociais de referência no cotidiano. Como já enunciado, a abordagem a ser empregada no projeto tomará, obviamente, uma dimensão sócio-cultural, marcada pelos rastros da memória e seu alcance no tempo cronológico como cenário que o testemunho se refere e qual a relação deste testemunho com a realidade social, lugar social que ocupam os personagens das histórias relatadas. Mas também constitui a abordagem uma dimensão político-social, marcada pelos registros escritos, na forma de documentos oficiais sobre eventos, leis, demarcações, cerimoniais, etc., a qual se somará a dimensão da cultura patrimonial, entendida aqui pelos rastros da longa duração, através de símbolos das práticas culturais em monumentos, artefatos arqueológicos e nomenclaturas. Portanto, caberá à equipe do projeto reconhecer e coletar depoimentos orais ou conjuntos documentais, além da observação e registro de artefatos, imagens, comportamentos, comemorações, etc., num diálogo permanente com uma bibliografia pertinente ao tema. Isso significa entender as especificidades de cada fonte, passando pela reflexão sobre o que venha a ser cultura, tradição, história, memória, ancestralidade, fé, bem como a presença e atuação dos segmentos populares no Ceará e no Brasil como um todo. Em termos operacionais mais estritos, serão realizadas a coleta e transcrição de entrevistas; busca nos acervos locais existentes; registro fotográfico e áudiovisual das práticas de reza e benzeduras, bem como de outras manifestações culturais correlatas nesses territórios; organização do material recolhido: digitalização e sistematização do conteúdo final sobre essa história e cultura popular local, entendida pela via dos lugares de memória, de forma de apresentá-los à comunidade mais ampla das diferentes cidades da região, e especialmente aos jovens estudantes a partir de uma plataforma virtual.

Referências:
ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. A invenção do Nordeste e outras artes. 4ª ed. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009. BORGES, Miguel Angelo Velanes. Saberes e práticas de rezadeiras e benzedeiras em comunidades de Camaçari: diálogos entre saberes populares e educação formal. In: Anais - IV Encontro Estadual de Ensino de História. UNEB/Campus XIV. Out. 2017. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O Que é Folclore. São Paulo: Brasiliense, 1982. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, D.F. CONCEIÇÃO, Alaíze dos Santos. "O santo é quem nos vale rapaz! Quem quiser acreditar, acredita!": práticas culturais e religiosas no âmbito das benzeções. Governador mangabeira – Recôncavo Sul da Bahia (1950-1970). Dissertação (mestrado), Salvador: UFBA, 2011. FAUNDEZ, Antônio. Oralidade e Escrita, São Paulo: Paz e terra, 1989. Disponível em: . Acesso em: 10 out. 2021. D'ASSUNÇÃO, J. B. Representações e práticas sociais: rediscutindo o diálogo das duas noções no âmbito da História Cultural Francesa. In: SANTOS, R. M. dos; BORGES, V. R. (Org.). Imaginário e representações: entre fios, meados e alinhavos. Uberlândia: Asppectus, 2011. HALL, Stuart. Da Diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. LE GOFF. Jacques. A História Nova. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988. _____. Memória e História. 4 ed. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1996. MOORE, Carlos. Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa e CANDAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. In: Educação como exercício de diversidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2005. OLIVEIRA, Elda Rizzo de. O que é Benzeção. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Membros da Equipe

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim

Nome	Categoria	Função	Departamento	Início	Fim
EDSON BORGES	DOCENTE	VICE-COORDENADOR (A)	IH	03/01/2022	31/12/2022
IVAN COSTA LIMA	DOCENTE	COLABORADOR (A)	IH	03/01/2022	31/12/2022
JACQUELINE DA SILVA COSTA	DOCENTE	COLABORADOR (A)	IH	03/01/2022	31/12/2022
ITACIR MARQUES DA LUZ	DOCENTE	ORIENTADOR (A)	IH	03/01/2022	31/12/2022

Discentes com Planos de Trabalho

Nome	Vínculo	Situação	Início	Fim
2018208999 - JOICE DA SILVA LIMA	BOLSISTA INTERNO	ATIVO	01/01/2022	31/12/2022
2019104390 - LISANDRA DE FREITAS MOURA	VOLUNTÁRIO	ATIVO	14/01/2022	31/12/2022

Ações Vinculadas ao PROJETO

Código - Título	Tipo

Não há ações vinculadas

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo

Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão

Objetivos / Resultados Esperados

Objetivos Gerais	Quantitativos	Qualitativos
Ministrar cursos livres sobre o tema		
Realizar da Mostra dos Territórios e Culturas Locais		
Mapear a presença das rezadeiras/benzedeiras e rezadores/benzedores em Acarape e Redenção		
Realizar entrevistas e registros fotográficos e áudiovisuais		
Organizar um catálogo virtual com roteiro dos territórios de atuação das rezadeiras/benzedeiras e rezadores/benzedores		

Cronograma

Descrição das atividades desenvolvidas	Período		
Realização de cursos livre sobr o tema	01/04/2022	a	31/10/2022
Realização da Mostra dos Territórios e Culturas Locais	01/12/2022	a	31/12/2022
Mapeamento da presença das rezadeiras/benzedeiras e rezadores/benzedores	01/02/2022	a	31/05/2022
Entrevistar os protagonistas da ação e documentar em imagens sua atuação	01/03/2022	a	31/07/2022
Organização do catálogo e roteiro das rezas e benzeduras	01/08/2022	a	30/11/2022

Orçamento Detalhado

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO			
Resmas de papel A4	R$ 35,00	4.0	R$ 140,00
Resmas de papel A3	R$ 60,00	1.0	R$ 60,00
Impressão A3 couché	R$ 2,00	100.0	R$ 200,00
Impressão A3 comum	R$ 0,25	100.0	R$ 25,00
Impressão A4 comum	R$ 0,15	1000.0	R$ 150,00
Arte e diagramação	R$ 150,00	6.0	R$ 900,00
SUB-TOTAL (MATERIAL DE CONSUMO)		1211.0	R$ 1.475,00

Consolidação do Orcamento Solicitado

Descrição	PROEX (Interno)	Funpec	Outros (Externo)	Total Rubrica
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.475,00	R$ 1.475,00

Arquivos

Descrição Arquivo
1 - Formulário de cadastramento
Currículo Lattes
Comprovante de vínculo - Unilab

Orçamento Aprovado

Descrição	PROEX (Interno)
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 0,00

Lista de departamentos envolvidos na autorização da proposta

Autorização	Data Análise	Autorizado
INSTITUTO DE HUMANIDADES	06/12/2021 20:31:15	SIM

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o composição do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 21. do Regimento Interno do NEAAB/UNILAB, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 30, de 17 de junho de 2021, e a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro 2021;

Considerando o processo nº 23804.001539/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB:

Membros Associados	Categoria
Claudilene Maria Da Silva Eliane Costa Santos	Docente

Carla Craice Da Silva	
Ana Cláudia Gomes de Souza	
Ana Rita De Cássia Santos Barbosa	
Arilson Dos Santos Gomes	
Carla Verônica Albuquerque Almeida	
Carlos Maroto Guerola	
Carlos Mendes Tavares	
Carolina Maria Costa Bernardo	
Cristiane Santos Souza	
Erica Aparecida Kawakami	
Evaldo Ribeiro Oliveira	
Itacir Marques Da Luz	
Jacqueline Da Silva Costa	
Joanice Santos Conceição	
Joserlene Lima Pinheiro	
Lívia Paulia Dias Ribeiro	
Maria Cláudia Cardoso Ferreira	
Míghian Danae Ferreira Nunes	
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	
Rosângela Ribeiro da Silva	
Vera Rodrigues	
Zelinda Dos Santos Barros	

Parágrafo único: Conforme previsão regimental, os membros acima indicados solicitaram a vinculação ao NEAABI-UNILAB por meio do formulário de associação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal, respeitando-se a composição prevista no Regimento do órgão, a qual define o percentual de 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos em educação e 15% (quinze por cento) de estudantes.

Art. 3º O Conselho Gestor, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno do Órgão, ficará responsável pela elaboração da Lista Tríplice para a Coordenação Geral do NEAABI, conforme as regras previstas no Estatuto e Regimento Geral da Unilab.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 06/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345538** e o código CRC **BA35130F**.

Referência: Processo nº 23804.001539/2021-69 SEI nº 0345538

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Heteroidentificação que atuará nos Concursos regidos pelos Editais 18/2019 e 19/2019 da UNILAB.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 186, do Supremo Tribunal Federal, de 26 de abril de 2012, a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, a Portaria GR UNILAB n.º 1051, de 27 de setembro de 2018;

Considerando o constante da Portaria Reitoria nº 497/2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.400480/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, responsável por atuar nas bancas de validação da autodeclaração de aspectos fenotípicos de pretos(as) e pardos(as) conjugadas ao critério da autodeclaração dos candidatos nos termos da Lei nº da Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, para evitar irregularidades relacionadas à autodeclaração nos Concurso Público para servidores Técnico-Administrativos, regidos pelos Editais 18/2019 e 19/2019, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Tipo	Representação	Siape
Arilson dos Santos Gomes	Titular	Docente	1304426
Natalia Cabanillas	Titular	Docente	2402085
Vera Regina Rodrigues da Silva	Titular	Docente	1985241
Eliane Costa Santos	Suplente	Docente	2417498
Itacir Marques da Luz	Suplente	Docente	1103913
Patrício Carneiro Araújo	Suplente	Docente	2417304
Joserlene Lima Pinheiro	Titular	Técnico Administrativo em Educação	2180453
Rodolfo Pereira da Silva	Suplente	Técnico Administrativo em Educação	1955381
Cristiane Sousa da Silva	Titular	Comunidade Externa	-
José Hilário Ferreira	Suplente	Comunidade Externa	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD**, **REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/01/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089485** e o código CRC **CD5A61CA**.

Referência: Processo nº 23282.400480/2020-43 SEI nº 0089485

Criado por luciahelena, versão 6 por luciahelena em 13/01/2020 16:15:03.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 83, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Unilab:

Prof. José Josberto Montenegro Sousa;

Prof. ª Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

Prof. Edson Borges;

Prof. Edson Holanda Lima Barboza;

Prof. Fabio Eduardo Cressoni;

Prof. ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior;

Prof. Francisco Sandro da Silveira Vieira (professor substituto);

Prof. Itacir Marques da Luz;

Prof. ª Larissa Oliveira e Gabarra;

Prof. Lourenço da Conceição Cardoso;

Prof. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho;

Prof. ª Natalia Cabanillas;

Prof. Rafael da Cunha Scheffer;

Prof. Robério Américo do Carmo Souza;

Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco;

Prof. Sérgio Krieger Barreira;

Prof. ª Silviana Fernandes Mariz;

Mailson Ferreira de Almeida Souza, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347697** e o código CRC **AF8651A4**.

Referência: Processo nº 23282.013623/2021-61 SEI nº 0347697

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando os Arts. 12. e 16. da Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013705/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

I - representantes da Coordenação de Direitos Humanos:

a) titular: Evaldo Ribeiro Oliveira (Presidente);

b) suplente: Mara Rita Duarte de Oliveira.

II - representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

a) titular: Geranilde Costa e Silva;

b) suplente: Rebeca de Alcântara e Silva Meijer.

III - representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

a) titular: José Olavo da Silva Garantizado Júnior;

b) suplente: Carlos Alberto Muniz.

IV - representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura:

a) titular: Fátima Maria Araújo Bertini;

b) suplente: Romara Holanda Lima.

V - representantes dos docentes:

a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

1. titular: Sâmia Nagib Maluf;

2. suplente: sem indicação.

b) Instituto de Humanidades

1. titular: Luma Nogueira de Andrade;

2. suplente: Itacir Marques da Luz.

c) Instituto de Linguagens e Literaturas

1. titular: Vânia Maria Ferreira Vasconcelos;

2. suplente: sem indicação.

VI - representantes dos técnicos-administrativos em educação:

a) titular: sem indicação;

b) suplente: sem indicação.

VII - representantes dos discentes:

a) titular: Jorge Fernando Lodna;

b) suplente: sem indicação.

VIII - representantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas:

a) categoria 1: quilombola

1. titular: Joselita Gonçalves dos Santos - Dona Joca;

2. suplente: Ana Eugênio.

b) categoria 2: indígena

1. titular: Lauriane Tremembé;

2. suplente: Marcos Alves.

c) categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

1. titular: sem indicação;

2. suplente: sem indicação.

d) categoria 4: pessoa com identidade trans

1. titular: Sol Alves de Lima;

2. suplente: Micha Diogo.

e) categoria 5: cigana

1. titular: Flor Fontenele Soares;

2. suplente: Safira Fontenele Gomes.

f) categoria 6: refugiada

1. titular: sem indicação;

2. suplente: sem indicação.

g) categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional

1. titular: Luan Matias;

2. suplente: sem indicação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 413, de 25 de novembro de 2021.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**, **DECANO DO CONSUNI**, em 29/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371659** e o código CRC **0B9E890F**.

Referência: Processo nº 23282.013705/2021-14 SEI nº 0371659

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 593, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014951/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **ITACIR MARQUES DA LUZ**, Siape: 1103913, no período de **03/01/2022 a 02/04/2022**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2016/2021**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/11/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0371804** e o código CRC **AD842363**.

Referência: Processo nº 23282.014951/2021-85 SEI nº 0371804